

15 DE OUTUBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO  
006/2024

O Município de Bom Jesus da Serra – Bahia, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.399/2022, torna público aos interessados que estará procedendo ao Chamamento Público para credenciamento de pessoa física ou jurídica, para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Bom Jesus da Serra. O recebimento dos documentos terá início no dia 16/10/2024, na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia, no período das 08:00h às 12:00h, devendo ser endereçado ao Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer. O edital estará disponível no diário oficial do Município no link: <https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br>. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal e Jorge Paulo Rodrigues Reis – Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer. Bom Jesus da Serra – BA, 15 de outubro de 2024.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2024**

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde necessita da Prestação de serviços especializados de regularização de instrumentos de planejamento do SUS pendentes no DIGISUS.

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a empresa **KAIROS - SOLUCOES EM GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.447.240/0001-86, com sede na Rua B, nº 41, Loteamento Santa Cecília, Bairro: Alto do Recreio, Poções, Bahia, CEP 45.260-000, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

**CONSIDERANDO** que a empresa **KAIROS - SOLUCOES EM GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.447.240/0001-86, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação de serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO**

21000 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390350000 - Serviços de Consultoria

**RECONHECE** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Prestação de serviços especializados de regularização de instrumentos de planejamento do SUS pendentes no DIGISUS, junto à empresa **KAIROS - SOLUCOES EM GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.447.240/0001-86, com sede na Rua B, nº 41, Loteamento Santa Cecília, Bairro: Alto do Recreio, Poções, Bahia, CEP 45.260-000, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de setembro de 2024.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS  
Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS  
Presidente da CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA  
Membro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus

da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 084/2024 de 05 de Fevereiro de 2024, composta por: José Sousa de Assis e membros Jorge Paulo Rodrigues Reis e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Prestação de serviços especializados de regularização de instrumentos de planejamento do SUS pendentes no DIGISUS. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **KAIROS - SOLUCOES EM GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.447.240/0001-86, com sede na Rua B, nº 41, Loteamento Santa Cecília, Bairro: Alto do Recreio, Poções, Bahia, CEP 45.260-000 conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação de serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação do serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação do serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da **KAIROS - SOLUCOES EM GESTAO LTDA**, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de prestação de serviço, qual seja o valor global R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS  
Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS  
Presidente da CPL

ALDAIR AMBRÓZIO DA SILVA  
Membro

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

**RATIFICO** o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 019/2024, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados de regularização de instrumentos de planejamento do SUS pendentes no DIGISUS, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação do serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

**ÓRGÃO**

21000 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390350000 - Serviços de Consultoria

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de setembro de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2024 – cujo objeto é a Prestação de serviços especializados de regularização de instrumentos de planejamento do SUS pendentes no DIGISUS, para a Empresa **KAIROS - SOLUCOES EM GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.447.240/0001-86, com sede na Rua B, nº 41, Loteamento Santa Cecília, Bairro: Alto do Recreio, Poções, Bahia, CEP 45.260-000. Valor Global R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em 02/09/2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal .

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-9/2024 VINCULADO A  
DISPENSA Nº 019/2024**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – KAIROS - SOLUCOES EM GESTAO LTDA, CNPJ sob nº 36.447.240/0001-86; OBJETO: Prestação de serviços especializados de regularização de instrumentos de planejamento do SUS pendentes no DIGISUS; Data do Contrato: 02/09/2024; Prazo: 02/12/2024. Valor Global R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais), certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis, Bom Jesus da Serra, 02 de setembro de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>